



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118**

**Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.**

### **EDITAL Nº004/25 DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA**

**“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Pé de Serra-Ba, exercício financeiro de 2024”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PE DE SERRA - Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ com o nº 02065221/0001-73, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos vereadores e contribuintes do Município, que a partir desta data, em obediência ao que determina o art. 31 § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – e com o que determina a Constituição do Estado da Bahia, em seu § 2º, do art. 9º, assim como, Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, art. 54, faz saber que a Câmara Municipal de Pé de Serra – Ba, estará disponibilizando computadores para a população acessar a Prestação de Contas abaixo relacionada, com base ao que determina Resolução do TCM, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data recepcionada pelo sistema E-tcm – TCM/Ba, no horário das 8:30min às 12:horas, desde que munido de documento de Identificação Pessoal, estando disponíveis:

**\* 1 - Os documentos físicos (Pastas Mensais de Prestação de Contas de Janeiro a Dezembro/2024 – Mesa da Câmara Municipal de Pé de Serra), na Secretaria da Casa Legislativa para qualquer exame e questionamentos;**

**• 2 - Por meio eletrônico (Documentos que compõem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA, relativas ao Exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, link <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica>.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência. Em 31 de Março de 2025**

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

**Presidente da Câmara Municipal de Pé de Serra - BA**